

# RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA (2009)

**Organizadores:**

Paulo Augusto Souza Teixeira  
João Batista Porto de Oliveira  
Marcello Montillo Provenza



**SECRETARIA DE  
SEGURANÇA**



# RELATÓRIO TEMÁTICO BALA PERDIDA 2009

Sérgio Cabral Filho  
Governador

Dr. José Mariano Beltrame  
Secretário de Estado de Segurança

Paulo Augusto Souza Teixeira  
Diretor-Presidente do ISP

© 2009 by Instituto de Segurança Pública  
É permitida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio, desde que citada a fonte

---

Como citar esse relatório:

TEIXEIRA, Paulo Augusto Souza; OLIVEIRA, João Batista Porto de & PROVENZA, Marcello Montillo (org.) Bala Perdida. Rio de Janeiro: ISP, 2009. Arquivo disponível em [www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br).

---

**Organizadores:**

Paulo Augusto Souza Teixeira  
João Batista Porto de Oliveira  
Marcello Montillo Provenza

**Equipe:**

André Lopes Pacheco Ormond  
Daniel Keidel Bou Haya  
Julio Cesar Meira Matos

**Assessoria de Comunicação:**

Renata Sá Fortes Leitão de Oliveira  
Priscilla Diniz

**Assessoria de Informática:**

José Renato Biral Belarmino  
Thiago Barbosa Hygino

**Projeto Gráfico e Diagramação:**

Kelson Moreira

**Revisão e Edição:**

Thaís Chaves Ferraz

**Contatos:**

[nupes@isp.rj.gov.br](mailto:nupes@isp.rj.gov.br)  
[www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br)



## SUMÁRIO

Notas Metodológicas . . . . .	3
Considerações Iniciais. . . . .	4
Homicídios 2009 . . . . .	5
Lesões Corporais 2009 . . . . .	8
Série Histórica – Triênio (2007/2009) . . . . .	12
Considerações Finais . . . . .	14
Anexos. . . . .	15

## NOTAS METODOLÓGICAS

As ocorrências criminais são registradas pela Autoridade de Polícia Judiciária de acordo com a tipificação adotada pela legislação penal brasileira, que não inclui a categoria “bala perdida”.

Diante disso, optou-se por utilizar o campo “Dinâmica dos fatos” para identificar, dentro do universo composto pelos Registros oriundos de todas as Delegacias Policiais do estado do Rio de Janeiro, aqueles que contivessem a expressão “bala perdida”.

Para melhor esclarecimento, o campo “Dinâmica dos fatos” é o espaço reservado à descrição detalhada da ocorrência, a ser feita pelo policial responsável pela confecção do Registro de Ocorrência (RO) na Delegacia Policial, após os relatos das partes envolvidas.

Cabe ressaltar que a categoria “bala perdida”, empregada aqui com fins metodológicos, é produzida pelo senso comum, não constituindo conceito jurídico ou sociológico. Fica entendido como “vítima de bala perdida” a pessoa que não tinha nenhuma participação ou influência sobre o evento no qual houve disparo de arma de fogo, sendo, no entanto, atingida por projétil e podendo vir a falecer ou não.

Para fins dessas análises foi considerado o número de vítimas, e não o número de Registros. Alguns Registros podem apresentar, inclusive, mais de uma vítima.

A análise buscou levantar algumas características das vítimas (sexo e idade), bem como identificar o local do fato e observar se há menção a algum evento nas proximidades, tais como ação policial (Confronto ou Operação), ação de criminosos ou, ainda, outros acontecimentos de caráter diverso, como festas, disparos contra terceiros e roubo.

Neste trabalho, a expressão “Operação Policial” deve ser entendida como uma ação policial de natureza extraordinária, previamente planejada, e o termo “Confronto”, como o resultado da reação armada a uma ação ordinária das Polícias Militar ou Civil, no cumprimento de sua principal missão constitucional<sup>1</sup>. No caso da Polícia Militar, o “Confronto” é uma reação ao policiamento ou patrulhamento ostensivo, e no caso da Polícia Civil, às ações de investigação e persecução criminal, como, por exemplo, o cumprimento de mandados de busca e apreensão, e de mandados de prisão.

É importante ressaltar que a diferenciação entre tais termos tem finalidade exclusivamente metodológica, uma vez que, na prática, o confronto pode ocorrer em ambos os casos.

É necessário observar que o preenchimento dos RO é afetado pela subjetividade de quem relata o fato e de quem faz o registro. Portanto, alguns casos de homicídio e de lesão corporal que seriam caracterizados como decorrentes de “bala perdida” podem não apresentar esse termo no seu Registro. O mesmo pode ocorrer em certos casos identificados inicialmente como resultantes de “bala perdida”: após a investigação, estes revelam ser fruto de dinâmica distinta.

A série de relatórios sobre “bala perdida” teve início em 2007, com dados de 2006, sendo esta a sua versão mais recente, referente ao ano de 2009. As análises anteriores podem ser encontradas no site do ISP, no endereço eletrônico [www.isp.rj.gov.br](http://www.isp.rj.gov.br).

<sup>1</sup> Cf. Artigo 144, § 4º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este Relatório apresenta a análise sobre o fenômeno “bala perdida”, com dados referentes aos RO das Delegacias de Polícia feitos de janeiro a dezembro de 2009 e a uma série histórica do fenômeno “bala perdida”, editada a partir do ano de 2007.

Os Registros de Ocorrência mencionaram 193 (cento e noventa e três) vítimas por “bala perdida” no ano de 2009, sendo 8 (oito) fatais e 185 (cento e oitenta e cinco) não-fatais. Em comparação com o ano de 2008 (236 (duzentas e trinta e seis) vítimas, sendo 16 (dezesesseis) fatais e 220 (duzentas e vinte) não-fatais), observou-se um decréscimo de 18,2%.

Os dados indicaram a capital como a região do estado onde mais ocorreu o fenômeno. Foram 8 (oito) vítimas fatais e 150 (cento e cinquenta) vítimas não-fatais nessa região. A Baixada Fluminense veio logo a seguir, com 23 (vinte e três) vítimas não-fatais. Na Baixada, em Niterói e no Interior, não houve vítimas fatais no ano de 2009.

TABELA 1 - VÍTIMAS FATAIS ANO DE 2009		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	8	100,0
Baixada	0	0,0
Grande Niterói	0	0,0
Interior	0	0,0
<b>Total do Estado</b>	<b>8</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

TABELA 2 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS ANO DE 2009		
Região	Nº de vítimas	%
Capital	150	81,1
Baixada	23	12,4
Grande Niterói	6	3,2
Interior	6	3,2
<b>Total do Estado</b>	<b>185</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

# HOMICÍDIOS 2009

Do total de homicídios dolosos ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2009, temos que 71,4% foram produzidos com o emprego de arma de fogo.

TABELA 3 - TOTAL DE HOMICÍDIOS E DE HOMICÍDIOS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Homicídios dolosos (vítimas)	5.793	100,0
Homicídios por PAF (vítimas)	4.134	71,4

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Desse total de homicídios com uso de arma de fogo, 8 (oito), ou 0,2%, decorreram de "bala perdida". Os meses de maior incidência de vítimas fatais foram janeiro e julho, com 2 (duas) vítimas cada (tabela 4).

TABELA 4 - TOTAL DE HOMICÍDIOS POR PAF E POR "BALA PERDIDA"		
Meses	Hom. Por PAF	"Bala Perdida"
Janeiro	397	2
Fevereiro	388	1
Março	434	0
Abril	398	1
Maiο	385	0
Junho	293	0
Julho	277	2
Agosto	290	0
Setembro	307	0
Outubro	301	1
Novembro	321	0
Dezembro	343	1
<b>Total</b>	<b>4.134</b>	<b>8</b>
<b>Percentual (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>0,2</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas fatais por "bala perdida", o maior percentual (25,0%) correspondeu a adultos (30 a 59 anos). Esse também foi o percentual das vítimas cuja idade não foi informada - tabela 5.

TABELA 5 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	1	12,5
12 - 17 anos (adolescente)	1	12,5
18 - 29 anos (jovem)	1	12,5
30 - 59 anos (adulto)	2	25,0
60 e/ou mais	1	12,5
Não informada	2	25,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao sexo das vítimas, 50% foram do sexo masculino e 50% do feminino (tabela 6). A distribuição da população do estado do Rio de Janeiro, segundo o Censo 2000 do IBGE, é a seguinte: 48% são homens (6.900.312 habitantes) e 52%, mulheres (7.491.794 habitantes).

TABELA 6 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Masculino	4	50,0
Feminino	4	50,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, 6 (seis) Registros, ou 75,0%, mencionavam ocorrência em via pública, e 2 (dois), ou 25,0%, mencionavam ocorrência em interior de residência (tabela 7).

TABELA 7 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	6	75,0
Interior de residência	2	25,0
Não informado	0	0,0
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

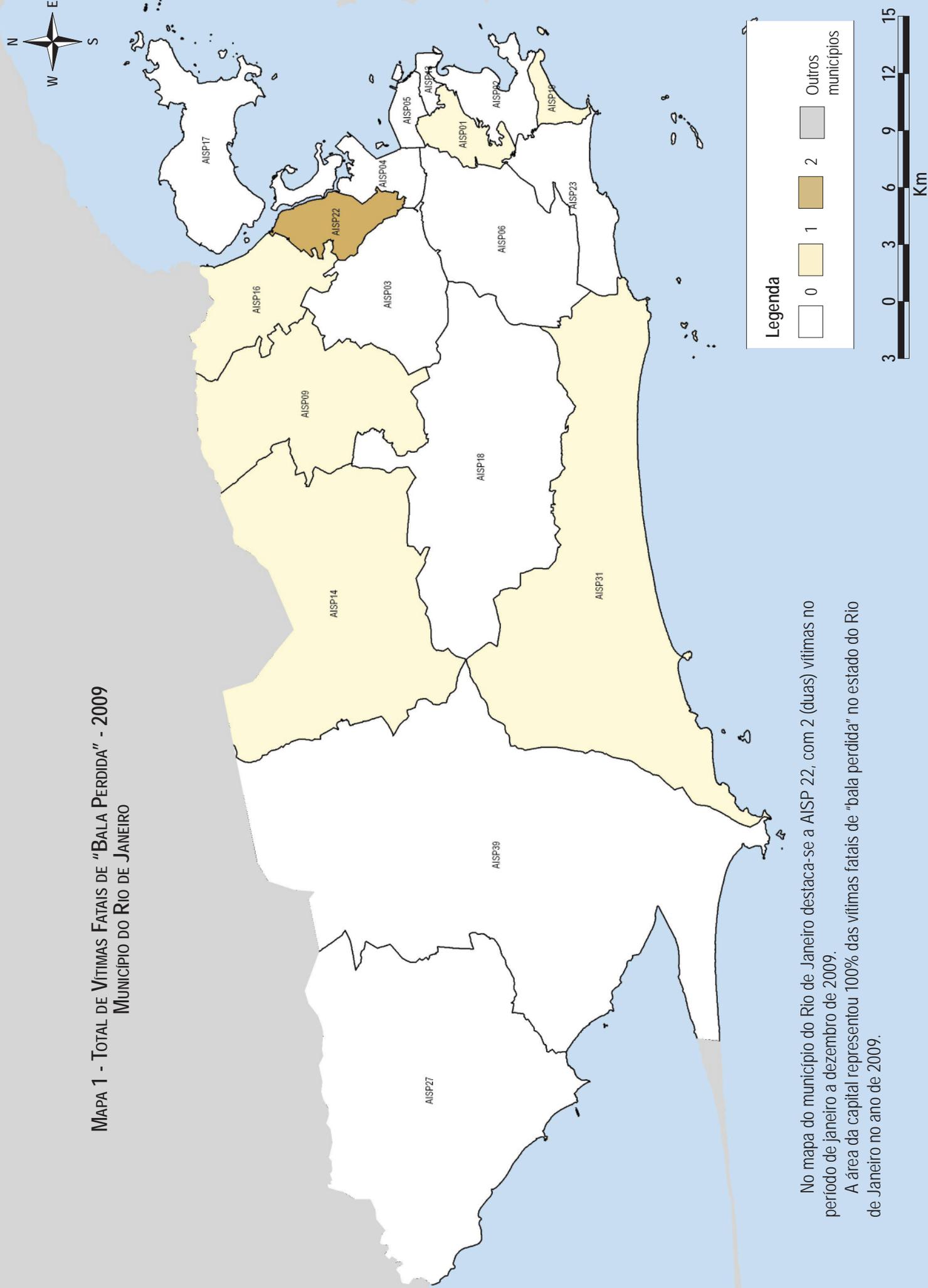
Outro dado significativo foi a identificação de algum evento próximo ao local do fato analisado em que poderia ter havido ação armada de qualquer natureza. Em seis dos registros com vítimas fatais não houve menção a nenhum evento, um foi identificado como operação policial e outro foi tipificado como "outros" (este Registro foi referente a um assalto a banco que ocorreu próximo ao local do fato).

Os dados da tabela 8 (bem como da tabela 14) foram georreferenciados segundo Área Integrada de Segurança Pública (AISP). As informações foram desagregadas também por AISP, e os cartogramas encontram-se nos anexos ao final do relatório.

TABELA 8 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	6	75,0
Confronto Policial	0	0,0
Ação de criminosos	0	0,0
Operação Policial	1	12,5
Outros	1	12,5
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**MAPA 1 - TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2009  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



No mapa do município do Rio de Janeiro destaca-se a AISP 22, com 2 (duas) vítimas no período de janeiro a dezembro de 2009.

A área da capital representou 100% das vítimas fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no ano de 2009.

## LESÕES CORPORAIS 2009

Do total de lesões corporais ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2009, temos que 2,0% foram produzidas com o emprego de arma de fogo.

TABELA 9 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS E DE LESÕES CORPORAIS POR PAF		
Títulos	Quantidade	%
Lesão Corporal (vítimas)	79.244	100,0
Lesão Corporal por PAF (vítimas)	1.602	2,0

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Do total dessas lesões produzidas por arma de fogo, temos que 11,5% foram decorrentes de "bala perdida". O mês de maior incidência foi abril, que apresentou 21 (vinte e uma) vítimas.

TABELA 10 - TOTAL DAS LESÕES CORPORAIS POR PAF E POR "BALA PERDIDA"		
Meses	Lesão por PAF	"Bala Perdida"
Janeiro	140	19
Fevereiro	131	18
Março	144	15
Abril	159	21
Mai	142	17
Junho	132	9
Julho	144	14
Agosto	127	11
Setembro	136	13
Outubro	114	14
Novembro	105	16
Dezembro	128	18
<b>Total</b>	<b>1.602</b>	<b>185</b>
<b>Percentual (%)</b>	<b>100,0</b>	<b>11,5</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Entre as vítimas não-fatais por "bala perdida", o maior percentual (35,1%) correspondeu a jovens (18 a 29 anos). Os adultos (30 a 59 anos) representaram o segundo grupo mais vitimado por "balas perdidas" (27,6%).

Em relação às faixas etárias, procuramos delimitá-las de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (de 0 a 11 anos e de 12 a 17 anos), e respeitar as faixas etárias estabelecidas pelo IBGE (acima de 18 anos).

TABELA 11 - IDADE DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
00 - 11 anos (criança)	10	5,4
12 - 17 anos (adolescente)	30	16,2
18 - 29 anos (jovem)	65	35,1
30 - 59 anos (adulto)	51	27,6
60 e/ou mais	8	4,3
Não informada	21	11,4
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Na tabela 12, chama a atenção o fato de 77,8% das vítimas não-fatais terem sido do sexo masculino, e 21,6%, do sexo feminino, quando se parte do princípio de que a “bala perdida” constitui um evento considerado aleatório. Ainda houve uma vítima cujo sexo não foi informado.

TABELA 12 - SEXO DA VÍTIMA		
Vítimas	Quantidade	%
Masculino	144	77,8
Feminino	40	21,6
Não informado	1	0,5
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação ao local do fato, os Registros mencionaram que 143 (cento e quarenta e três) pessoas, ou 77,3% das vítimas, encontravam-se em via pública ao serem atingidas. Já 23 (vinte e três), ou 12,4 %, estavam no interior de residência (tabela 13).

TABELA 13 - LOCAL DO FATO		
Local do fato	Quantidade	%
Via pública	143	77,3
Interior de residência	23	12,4
Estabelecimento Comercial	5	2,7
Trabalho	2	1,1
Estabelecimento de ensino	2	1,1
Não informado	10	5,4
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

Com relação à existência de ação armada de qualquer natureza, em 139 (cento e trinta e nove) Registros com vítimas não-fatais, ou 75,1% dos casos, não houve menção à ocorrência de nenhum evento desse tipo nas proximidades do fato em si. Em 20 (vinte) Registros (ou seja, 10,8%) foram mencionados outros eventos ocorridos em locais adjacentes que poderiam estar relacionados ao fato registrado, tais como disparo contra terceiros (pessoa que não a vítima do episódio), roubos diversos (tentativa de roubo ou roubo consumado) e bailes funk (tabela 14).

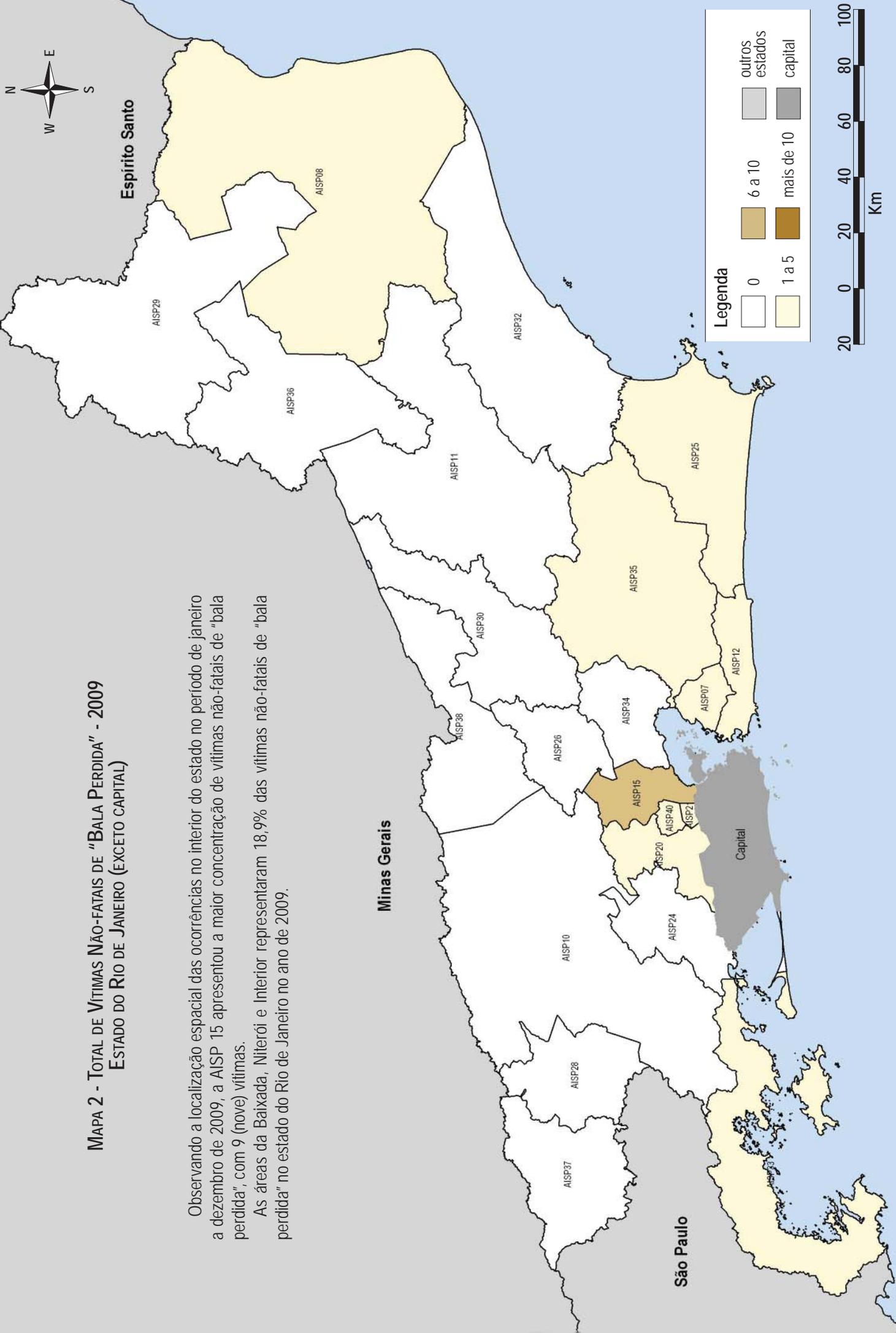
TABELA 14 - EVENTO ARMADO PRÓXIMO AO LOCAL DO FATO		
Tipo de Evento	Quantidade	%
Nenhum evento relatado	139	75,1
Confronto Policial	8	4,3
Ação de criminosos	11	5,9
Operação Policial	7	3,8
Outros	20	10,8
<b>Total</b>	<b>185</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

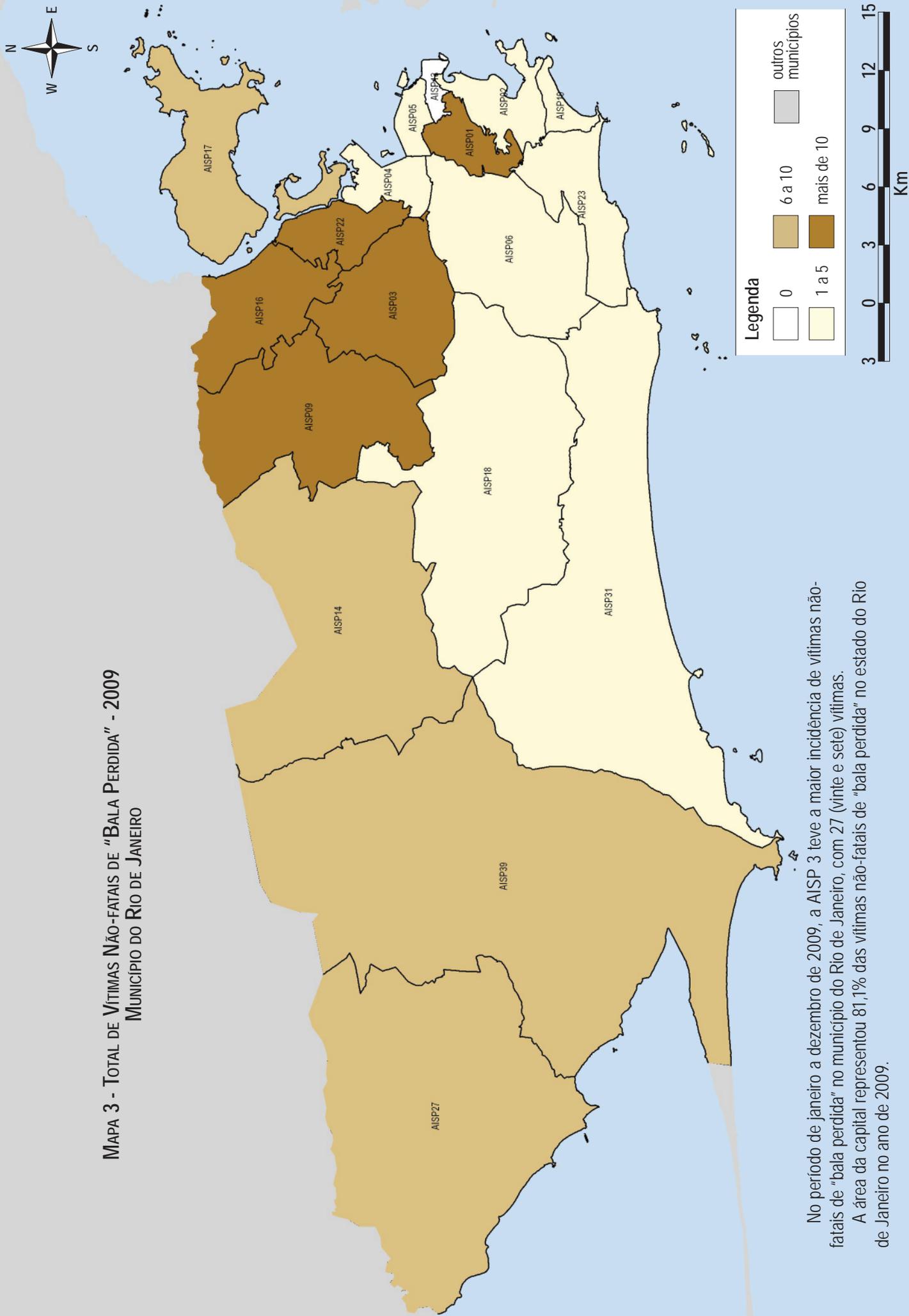
**MAPA 2 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2009  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

Observando a localização espacial das ocorrências no interior do estado no período de janeiro a dezembro de 2009, a AISP 15 apresentou a maior concentração de vítimas não-fatais de "bala perdida", com 9 (nove) vítimas.

As áreas da Baixada, Niterói e Interior representaram 18,9% das vítimas não-fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no ano de 2009.



**MAPA 3 - TOTAL DE VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" - 2009**  
**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



No período de janeiro a dezembro de 2009, a AISP 3 teve a maior incidência de vítimas não-fatais de "bala perdida" no município do Rio de Janeiro, com 27 (vinte e sete) vítimas. A área da capital representou 81,1% das vítimas não-fatais de "bala perdida" no estado do Rio de Janeiro no ano de 2009.

## SÉRIE HISTÓRICA – TRIÊNIO (2007/2009)

As tabelas (vítima fatal e vítima não-fatal) e gráficos a seguir ajudarão a visualizar alguns aspectos do comportamento do fenômeno “bala perdida” no estado do Rio de Janeiro, durante o triênio analisado.

VÍTIMA FATAL			
	2007	2008	2009
Janeiro	3	3	2
Fevereiro	1	2	1
Março	3	3	0
Abril	4	3	1
Mai	0	0	0
Junho	1	0	0
Julho	0	2	2
Agosto	1	0	0
Setembro	3	1	0
Outubro	1	1	1
Novembro	2	1	0
Dezembro	2	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>8</b>
Diferença Absoluta	-	-5	-8
Diferença Percentual	-	-23,8%	-50,0%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

VÍTIMA NÃO-FATAL			
	2007	2008	2009
Janeiro	28	20	19
Fevereiro	31	19	18
Março	28	28	15
Abril	24	31	21
Mai	25	18	17
Junho	23	11	9
Julho	16	10	14
Agosto	24	17	11
Setembro	19	13	13
Outubro	15	20	14
Novembro	12	22	16
Dezembro	13	11	18
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>220</b>	<b>185</b>
Diferença Absoluta	-	-38	-35
Diferença Percentual	-	-14,7%	-15,9%

Fonte: ROWEB/PCERJ/SESEG

O ano de 2009 foi o que apresentou a menor incidência de vítimas fatais por “bala perdida” no triênio analisado, com 8 (oito) vítimas no total. Frente ao ano anterior, foram menos 8 (oito) vítimas fatais, o que representou uma queda de 50,0% no número de mortes por “bala perdida” em 2009.

Quanto às vítimas não-fatais, 2009 também apresentou uma redução de 15,9% em relação ao ano anterior, com 35 vítimas a menos. Em relação ao ano de 2006, o ano de 2009 apresentou 73 (setenta e três) vítimas a menos.

As tabelas ainda indicam abril de 2007 como o mês que, no triênio 2007-2009, apresentou a maior incidência de vítimas fatais por “bala perdida”, com 4 (quatro) vítimas. Já com relação a vítimas não-fatais, os meses de maior incidência no mesmo período foram fevereiro de 2007 e abril de 2008, com 31 (trinta e uma) vítimas cada.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

**A**pós analisar os dados de Registros de Ocorrência cujo campo “Dinâmica dos Fatos” continha a expressão “bala perdida”, identificamos que, no período analisado (2007-2009), a capital fluminense foi a área que concentrou o maior número de vítimas relacionadas a esse tipo de evento. No período de janeiro a dezembro de 2009 não foi diferente: foram 158 (cento e cinquenta e oito) vítimas (ou seja, 81,9%) de “bala perdida”, fatais e não-fatais, de um total de 193 (cento e noventa e três) vítimas.

Segundo dados georreferenciados analisados por AISP, cinco delas reuniram mais de 50% das vítimas de “bala perdida” do estado no ano de 2009. Em ordem decrescente, as incidências foram as seguintes:

- AISP 3, com 27 vítimas não-fatais;
- AISP 1, com 26 vítimas (1 fatal e 25 não-fatais);
- AISP 9, com 18 vítimas (1 fatal e 17 não-fatais);
- AISP 16, com 18 vítimas (1 fatal e 17 não-fatais);
- AISP 22, com 17 vítimas (2 fatais e 15 não-fatais).

Verificou-se ainda que, no período analisado, a maior parte dos Registros apontava vítimas do sexo masculino, atingidas em “via pública”, sem menção a qualquer tipo de evento que pudesse ter relação com o fato em si, o que poderíamos entender como casos típicos de “bala perdida”.

**TOTAL DE VÍTIMAS FATAIS  
E NÃO-FATAIS ENVOLVENDO  
"BALA PERDIDA"  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POR AISP -  
ANO DE 2009**

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO-FATAL
AISP 1	1	25
AISP 2	0	3
AISP 3	0	27
AISP 4	0	5
AISP 5	0	2
AISP 6	0	3
AISP 9	1	17
AISP 13	0	0
AISP 14	1	8
AISP 16	1	17
AISP 17	0	8
AISP 18	0	1
AISP 19	1	2
AISP 22	2	15
AISP 23	0	1
AISP 27	0	7
AISP 31	1	1
AISP 39	0	8
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	<b>8</b>	<b>150</b>
AISP 15	0	9
AISP 20	0	5
AISP 21	0	5
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	4
<b>TOTAL DA BAIXADA</b>	<b>0</b>	<b>23</b>
AISP 7	0	3
AISP 12	0	3
<b>TOTAL DE NITERÓI</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
AISP 8	0	2
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	2
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	1
AISP 35	0	1
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>8</b>	<b>185</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

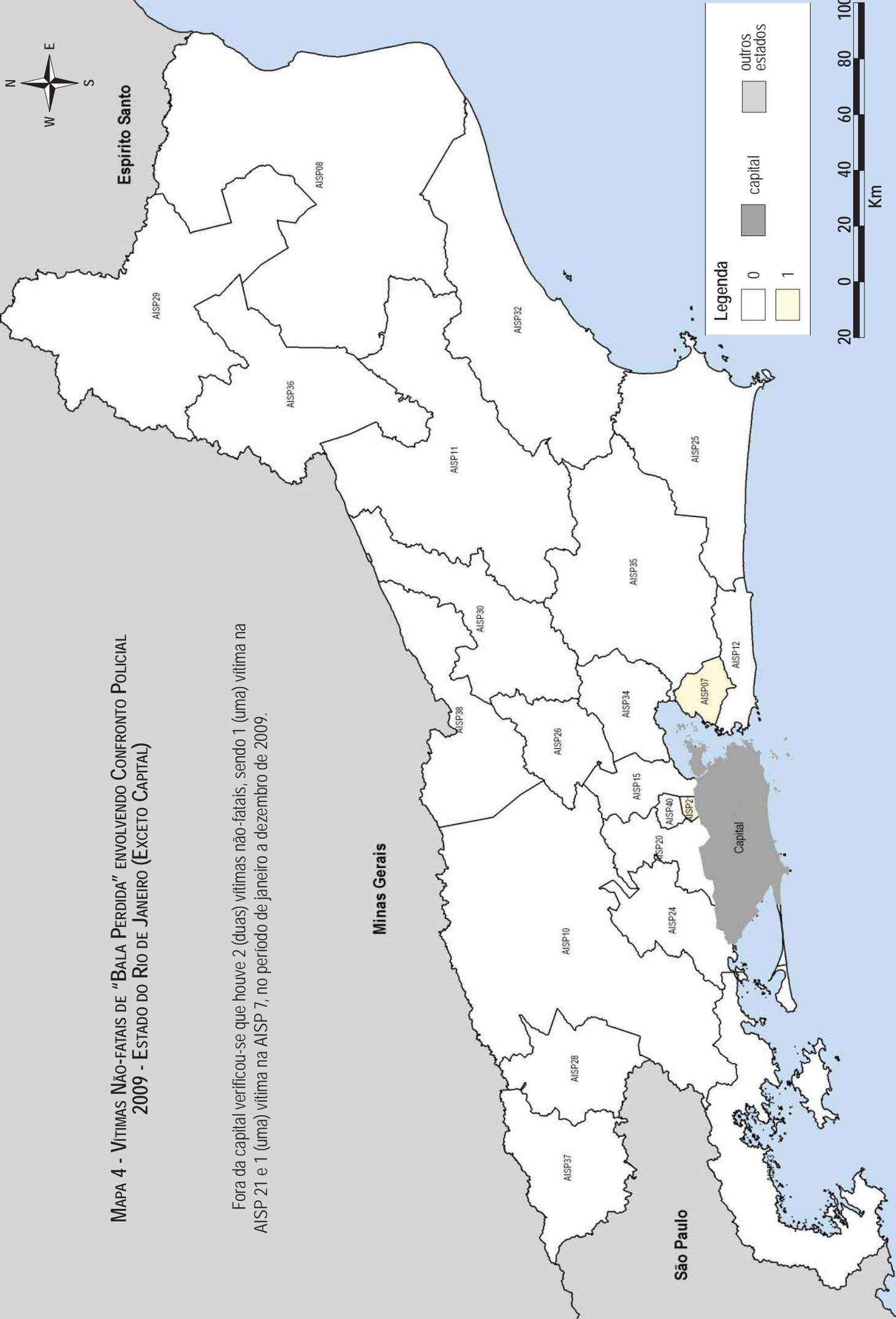
VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS  
DE "BALA PERDIDA"  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR AISP, ENVOLVENDO  
**CONFRONTO POLICIAL** -  
ANO DE 2009

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO-FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	0
AISP 3	0	2
AISP 4	0	0
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	0	0
AISP 13	0	0
AISP 14	0	0
AISP 16	0	0
AISP 17	0	0
AISP 18	0	1
AISP 19	0	0
AISP 22	0	1
AISP 23	0	0
AISP 27	0	0
AISP 31	0	0
AISP 39	0	2
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>6</b>
AISP 15	0	0
AISP 20	0	0
AISP 21	0	1
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
<b>TOTAL DA BAIXADA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
AISP 7	0	1
AISP 12	0	0
<b>TOTAL DE NITERÓI</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>0</b>	<b>8</b>

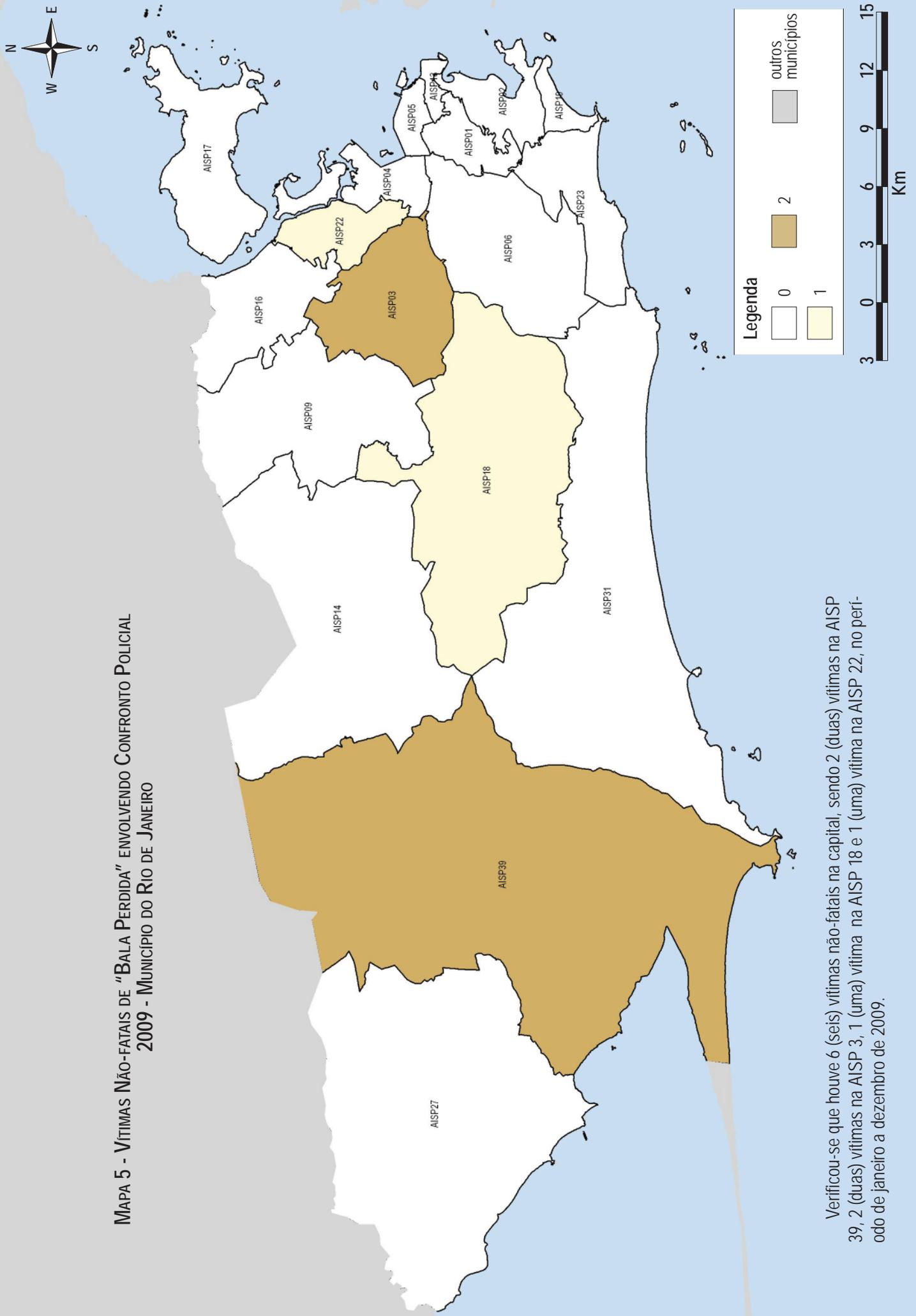
Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**MAPA 4 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO CONFRONTO POLICIAL  
2009 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

Fora da capital verificou-se que houve 2 (duas) vítimas não-fatais, sendo 1 (uma) vítima na AISP 21 e 1 (uma) vítima na AISP 7, no período de janeiro a dezembro de 2009.



**MAPA 5 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO CONFRONTO POLICIAL  
2009 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**



Verificou-se que houve 6 (seis) vítimas não-fatais na capital, sendo 2 (duas) vítimas na AISP 39, 2 (duas) vítimas na AISP 3, 1 (uma) vítima na AISP 18 e 1 (uma) vítima na AISP 22, no período de janeiro a dezembro de 2009.

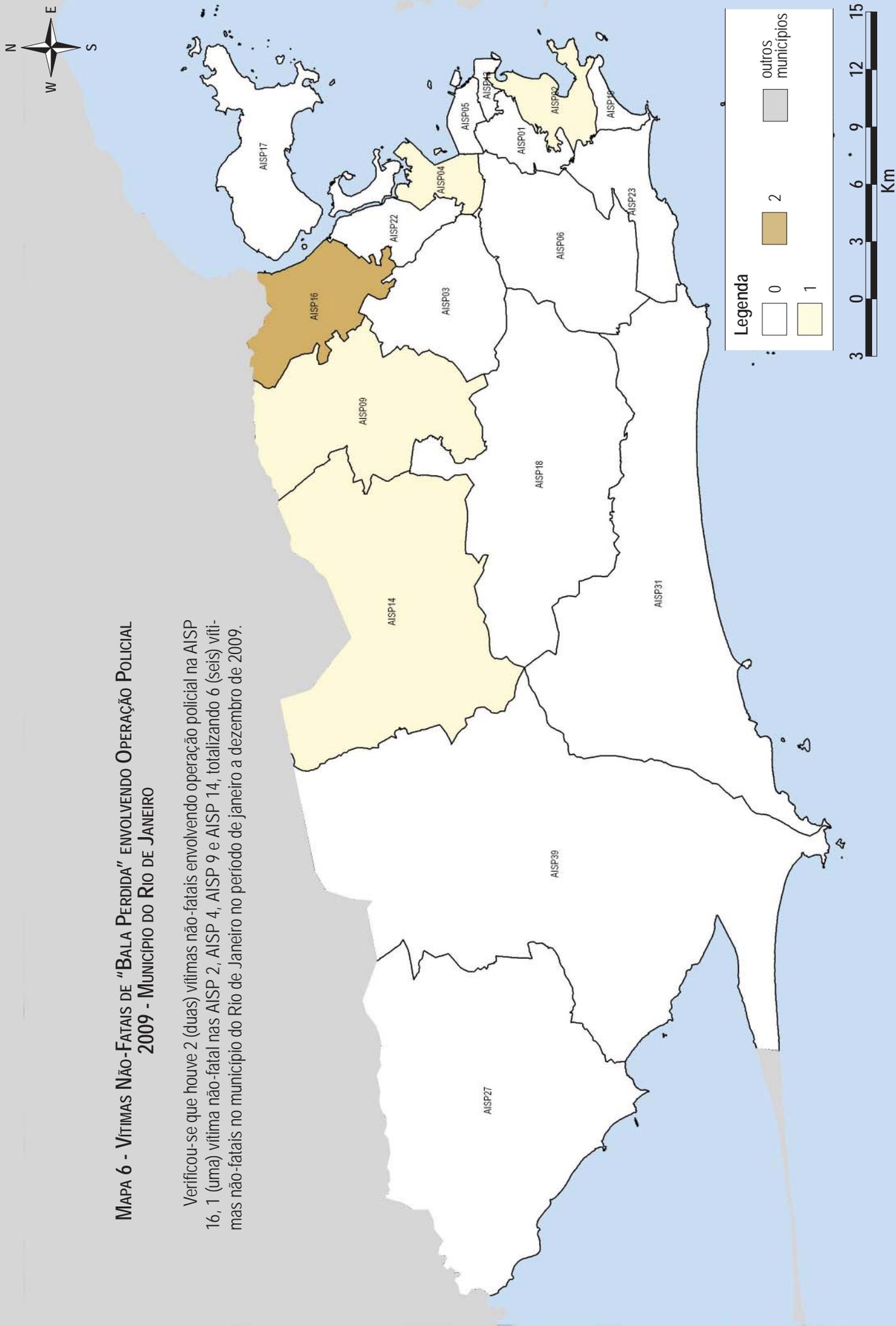
VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS  
DE "BALA PERDIDA"  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR AISP, ENVOLVENDO  
**OPERAÇÃO POLICIAL** -  
ANO DE 2009

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO-FATAL
AISP 1	0	0
AISP 2	0	1
AISP 3	0	0
AISP 4	0	1
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	1	1
AISP 13	0	0
AISP 14	0	1
AISP 16	0	2
AISP 17	0	0
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	0	0
AISP 23	0	0
AISP 27	0	0
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
AISP 15	0	1
AISP 20	0	0
AISP 21	0	0
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
<b>TOTAL DA BAIXADA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
AISP 7	0	0
AISP 12	0	0
<b>TOTAL DE NITERÓI</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	0
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>1</b>	<b>7</b>

Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**MAPA 6 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO OPERAÇÃO POLICIAL 2009 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Verificou-se que houve 2 (duas) vítimas não-fatais envolvendo operação policial na AISP 16, 1 (uma) vítima não-fatal nas AISP 2, AISP 4, AISP 9 e AISP 14, totalizando 6 (seis) vítimas não-fatais no município do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2009.



VÍTIMAS FATAIS E NÃO-FATAIS  
DE "BALA PERDIDA"  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR AISP, ENVOLVENDO  
AÇÃO DE CRIMINOSOS -  
ANO DE 2009

AISP	VÍTIMA FATAL	VÍTIMA NÃO-FATAL
AISP 1	0	1
AISP 2	0	0
AISP 3	0	1
AISP 4	0	0
AISP 5	0	0
AISP 6	0	0
AISP 9	0	1
AISP 13	0	0
AISP 14	0	1
AISP 16	0	0
AISP 17	0	0
AISP 18	0	0
AISP 19	0	0
AISP 22	0	2
AISP 23	0	0
AISP 27	0	1
AISP 31	0	0
AISP 39	0	0
<b>TOTAL DA CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
AISP 15	0	0
AISP 20	0	1
AISP 21	0	1
AISP 24	0	0
AISP 34	0	0
AISP 40	0	0
<b>TOTAL DA BAIXADA</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
AISP 7	0	1
AISP 12	0	0
<b>TOTAL DE NITERÓI</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
AISP 8	0	0
AISP 10	0	0
AISP 11	0	0
AISP 25	0	1
AISP 26	0	0
AISP 28	0	0
AISP 29	0	0
AISP 30	0	0
AISP 32	0	0
AISP 33	0	0
AISP 35	0	0
AISP 36	0	0
AISP 37	0	0
AISP 38	0	0
<b>TOTAL DO INTERIOR</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>TOTAL DO ESTADO</b>	<b>0</b>	<b>11</b>

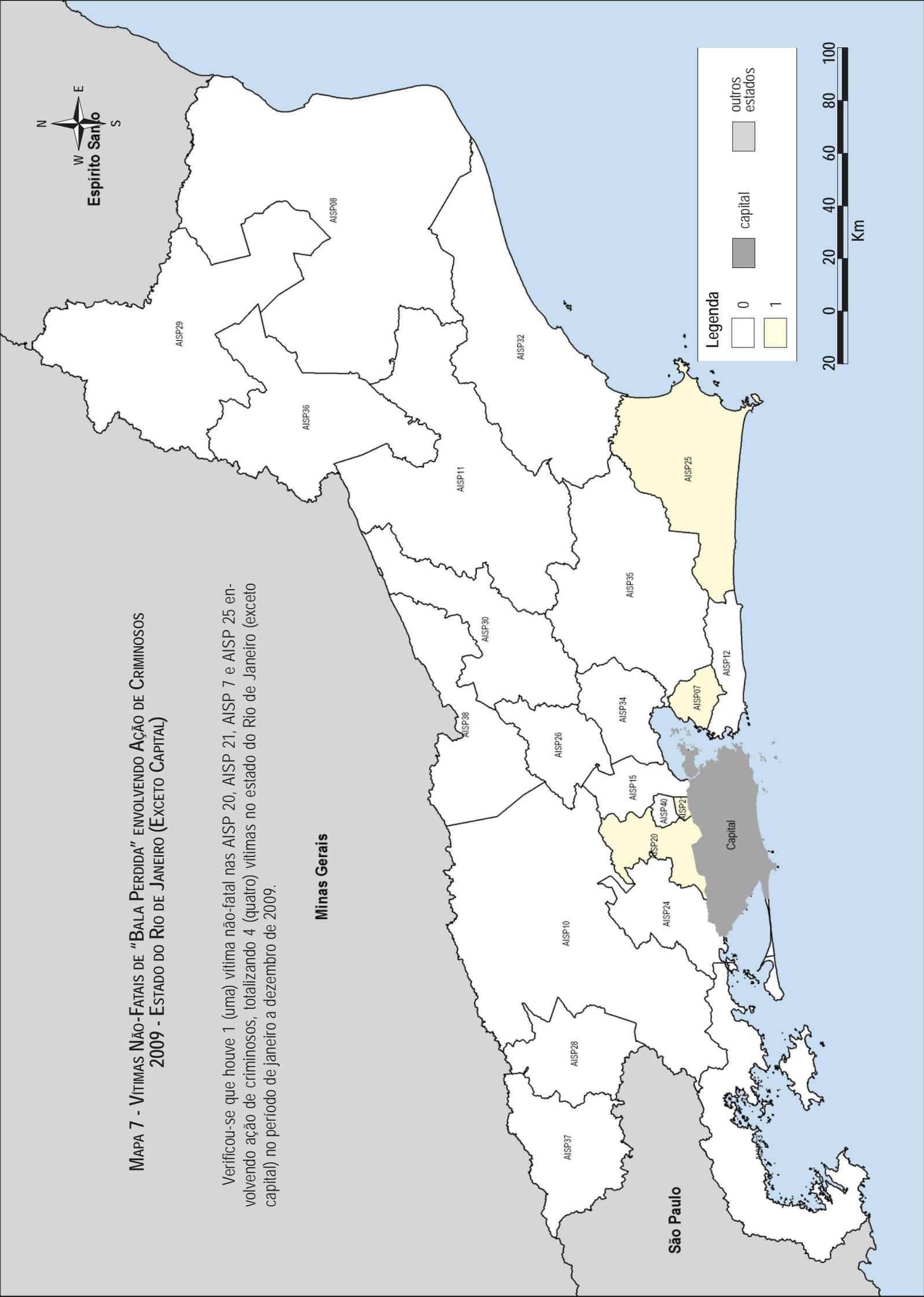
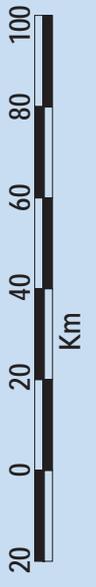
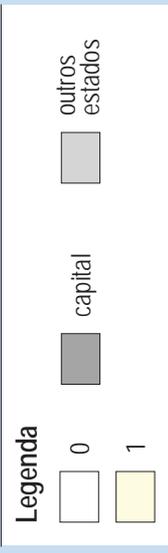
Fonte: DGTIT/PCERJ/SESEG

**MAPA 7 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO AÇÃO DE CRIMINOSOS  
2009 - ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXCETO CAPITAL)**

Verificou-se que houve 1 (uma) vítima não-fatal nas AISP 20, AISP 21, AISP 7 e AISP 25 envolvendo ação de criminosos, totalizando 4 (quatro) vítimas no estado do Rio de Janeiro (exceto capital) no período de janeiro a dezembro de 2009.

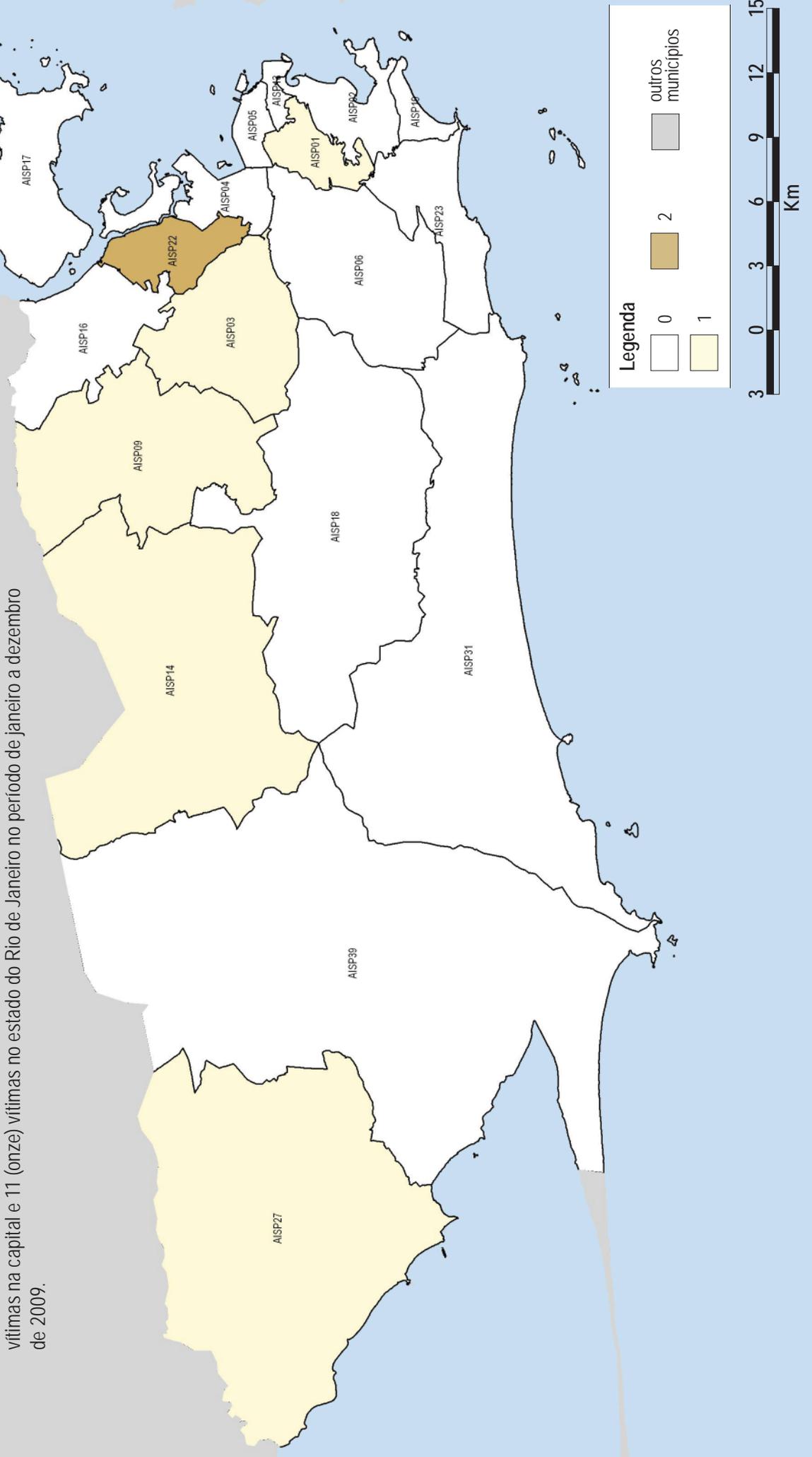
**Minas Gerais**

**São Paulo**



**MAPA 8 - VÍTIMAS NÃO-FATAIS DE "BALA PERDIDA" ENVOLVENDO AÇÃO DE CRIMINOSOS  
2009 - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Verificou-se que houve 2 (duas) vítimas não-fatais na AISP 22 e 1 (uma) vítima não-fatal nas AISP 1, AISP 3, AISP 9, AISP 14 e AISP 27 envolvendo ação de criminosos, totalizando 7 (sete) vítimas na capital e 11 (onze) vítimas no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a dezembro de 2009.



## RELAÇÃO DAS AISP

RISP	AISP	BPM	DP	MUNICÍPIO	UNIDADE TERRITORIAL
1	1	1ºBPM	6 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catumbi, Cidade Nova, Estácio e Rio Comprido
			7 (DP Legal)		Santa Teresa
1	2	2ºBPM	9 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Catete, Cosme Velho, Flamengo, Glória e Laranjeiras
			10 (DP Legal)		Botafogo, Humaitá e Urca
			23 (DP Legal)		Cachambi e Méier
			24 (DP Legal)		Abolição, Encantado, Piedade e Pilares
1	3	3ºBPM	25 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Engenho Novo, Jacaré, Jacarezinho, Riachuelo, Rocha, Sampaio e São Francisco Xavier
			26 (DP Legal)		Água Santa, Engenho de Dentro, Lins de Vasconcelos e Todos os Santos
			44 (DP Legal)		Del Castilho, Engenho da Rainha, Inhaúma, Maria da Graça e Tomás Coelho
1	4	4ºBPM	17 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Caju, Mangueira, São Cristóvão e Vasco da Gama
1	5	5ºBPM	1	Rio de Janeiro	Centro (Parte)
			4		Centro (Parte), Gamboa, Santo Cristo e Saúde
1	6	6ºBPM	18 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Maracanã, Praça da Bandeira e Tijuca (Parte)
			19 (DP Legal)		Alto da Boa Vista e Tijuca (Parte)
			20 (DP Legal)		Andaraí, Grajaú e Vila Isabel
4	7	7ºBPM	72	São Gonçalo	São Gonçalo
			73(DP Legal)		Neves
			74(DP Legal)		Monjolo
			75		Ipiiba e Sete Pontes
6	8	8ºBPM	134 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Quarto Distrito, Primeiro Subdistrito, Segundo Subdistrito, São Sebastião de Campos, Morangaba, Ibitioca, Serrinha, Dolores de Macabu, Tocos, Santo Amaro de Campos e Mussurepe
			146 (DP Legal)	Campos de Goytacazes	Terceiro Subdistrito, Travessão, Vila Nova de Campos, Morro do Coco, Santo Eduardo e Santa Maria
			147	São Francisco de Itabapoana	São Francisco de Itabapoana, Maniva e Barra Seca
			141 (DP Legal)	São Fidélis	São Fidelis, Cambiasca, Colonia, Ipuca e Pureza
			145	São João da Barra	São João da Barra, Barcelos e Pipeiras

2	9	9ºBPM	27	Rio de Janeiro	Colégio (Parte), Irajá, Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha e Vista Alegre
			28 (DP Legal)		Campinho, Cascadura, Praça Seca e Quintino Bocaiúva
			29		Cavalcanti, Engenheiro Leal, Madureira, Turiaçu e Vaz Lobo
			30 (DP Legal)		Bento Ribeiro, Marechal Hermes e Oswaldo Cruz
			39		Acari, Barros Filho, Costa Barros, Parque Colúmbia e Pavuna
			40 (DP Legal)		Coelho Neto, Colégio (Parte), Honório Gurgel e Rocha Miranda
5	10	10ºBPM	88	Barra do Pirai	Barra do Pirai, Dorandia, Ipiabas, São José do Turvo e Vargem Alegre
			91	Valença	Valença, Barão de Juparana, Conservatória, Parapeúna, Pentagna e Santa Isabel do Rio Preto
			92 (DP Legal)	Rio das Flores	Rio das Flores, Manuel Duarte, Abarracamento e Taboas
			94 (DP Legal)	Pirai	Pirai, Arrozal, Monumento e Santanésia
			95	Vassouras	Vassouras, Andrade Pinto, São Sebastião dos Ferreiros e Sebastião de Lacerda
			96 (DP Legal)	Miguel Pereira	Miguel Pereira, Governador Portela e Conrado
				Paty do Alferes	Paty do Alferes e Avelar
			97 (DP Legal)	Mendes	Mendes
			98	Engenheiro Paulo de Frontin	Engenheiro Paulo de Frontin e Sacra Família do Tinguá
			101 (DP Legal)	Pinheiral	Pinheiral
168 (DP Legal)	Rio Claro	Rio Claro, Getulândia, Lidice, Passa Três e São João Marcos			
7	11	11ºBPM	151	Nova Friburgo	Nova Friburgo, São Pedro da Serra, Lumiar, Amparo, Riograndina, Conselheiro Paulino e Campo do Coelho
			152 (DP Legal)	Duas Barras	Duas Barras e Monnerat
			153	Cantagalo	Cantagalo, Santa Rita da Floresta, Boa Sorte, Euclidelândia e São Sebastião do Paraíba
			154	Cordeiro	Cordeiro
				Macuco	Macuco
			156 (DP Legal)	Santa Maria Madalena	Santa Maria Madalena, Doutor Loreti, Renascença, Santo Antônio do Imbé, Sossego e Triunfo
			157 (DP Legal)	Trajano de Moraes	Trajano de Moraes, Doutor Elias, Sodrelândia, Vila da Grama e Visconde de Imbé
			158 (DP Legal)	Bom Jardim	Bom Jardim, Banquete, Barra Alegre e São José do Ribeirão

4	12	12ºBPM	76	Niterói	Centro, Ponta da Areia, Ilha da Conceição, São Lourenço, Fátima, Morro do Estado, Ingá, São Domingos, Gragoatá e Boa Viagem
			77 (DP Legal)	Niterói	Santa Rosa, Icaraí, Vital Brasil, Pé Pequeno, Viradouro e Cubango
			78 (DP Legal)	Niterói	Fonseca, Viçoso Jardim, Caramujo, Baldeador, Santa Bárbara, Tenente Jardim, Engenhoca, Santana e Barreto
			79 (DP Legal)	Niterói	Jurujuba, Charitas, São Francisco, Cachoeiras, Maceió, Largo da Batalha, Ititioca, Badu, Sapê, Matapaca, Vila Progresso, Muriqui e Maria Paula
			81	Niterói	Itaipú: Camboinhas, Itacoatiara, Piratininga, Cafubá, Jacaré, Rio do Ouro, Engenho do Mato, Várzea das Moças
			82 (DP Legal)	Maricá	Maricá e Inoã
1	13	13ºBPM	5 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Centro (Parte) e Paquetá
2	14	14ºBPM	31 (Desativada)	Rio de Janeiro	Anchieta, Guadalupe, Parque Anchieta e Ricardo de Albuquerque
			33 (DP Legal)		Campo dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo e Vila Militar
			34 (DP Legal)		Bangu, Gericozinho, Padre Miguel e Senador Camará
3	15	15ºBPM	59	Duque de Caxias	Duque de Caxias (Centro)
			60	Duque de Caxias	Campos Elyseos
			61 (DP Legal)	Duque de Caxias	Xerém
			62 (DP Legal)	Duque de Caxias	Imbariê
1	16	16ºBPM	22 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Brás de Pina (Parte), Complexo do Alemão, Olaria, Penha e Penha Circular (Parte)
			38 (DP Legal)		Brás de Pina (Parte), Cordovil, Jardim América, Parada de Lucas, Penha Circular (Parte) e Vigário Geral
1	17	17ºBPM	37 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Bancários, Cacuia, Cidade Universitária, Cocotá, Freguesia, Galeão, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Moneró, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Ribeira, Tauá, Zumbi
2	18	18ºBPM	32 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Anil, Cidade de Deus, Curicica, Gardênia Azul, Jacarepaguá e Taquara
			41 (DP Legal)		Freguesia (Jacarepaguá), Pechincha, Tanque e Vila Valqueire
1	19	19ºBPM	12 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Copacabana (Parte) e Leme
			13 (DP Legal)		Copacabana (Parte)

3	20	20°BPM	52	Nova Iguaçu	Centro
			56 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Comendador Soares, Cabuçú e Km32
			58 (DP Legal)	Nova Iguaçu	Posse, Austin, Miguel Couto, Vila de Cava e Tinguá
			53	Mesquita	Mesquita, Chatuba e Banco de Areia
			57 (DP Legal)	Nilópolis	Nilópolis e Olinda
3	21	21°BPM	64 (DP Legal)	São João de Meriti	São João de Meriti, Coelho da Rocha e São Mateus
1	22	22°BPM	21 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Benfica, Bonsucesso, Higienópolis, Manguinhos, Maré e Ramos
1	23	23°BPM	14 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Ipanema e Leblon
			15 (DP Legal)		Gávea, Jardim Botânico, Lagoa, Rocinha, São Conrado e Vidigal
3	24	24°BPM	48	Seropédica	Seropédica
			50 (DP Legal)	Itaguaí	Itaguaí e Ibituporanga
			51	Paracambi	Paracambi
			55	Queimados	Centro, Norte, Sul, Leste, Oeste e Nordeste
			63 (DP Legal)	Japeri	Japeri, Engenheiro Pedreira, Marajoara, Pedra Lisa e Rio D'Ouro
4	25	25°BPM	118	Araruama	Araruama, Morro Grande e São Vicente de Paula
			124 (DP Legal)	Saquarema	Saquarema, Bacaxá e Sampaio Correia
			125 (DP Legal)	São Pedro da Aldeia	São Pedro da Aldeia
			126	Arraial do Cabo	Arraial do Cabo
				Cabo Frio	Cabo Frio e Tamoios
			127 (DP Legal)	Armação dos Búzios	Armação dos Búzios
			129 (DP Legal)	Iguaba Grande	Iguaba Grande
7	26	26°BPM	105 (DP Legal)	Petrópolis	Petrópolis e Cascatinha
			106 (DP Legal)	Petrópolis	Itaipava, Pedro do Rio e Posse
2	27	27°BPM	36 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Paciência, Santa Cruz e Sepetiba
5	28	28°BPM	90 (DP Legal)	Quatis	Quatis, Falcão e Ribeirão de São Joaquim
				Barra Mansa	Antonio Rocha, Floriano, Nossa Senhora do Amparo, Rialto e Regiões Administrativas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV
			93 (DP Legal)	Volta Redonda	Volta Redonda
			100 (DP Legal)	Porto Real	Porto Real

			138 (DP Legal)	Laje do Muriaé	Laje do Muriaé
			139 (DP Legal)	Porciúncula	Porciúncula, Purilândia e Santa Clara
			140	Natividade	Natividade, Ourania e Bom Jesus do Querendo
				Varre-Sai	Varre-Sai
6	29	29°BPM		Cardoso Moreira	Cardoso Moreira e São Joaquim
				Italva	Italva
			143 (DP Legal)	Itaperuna	Itaperuna, Boaventura, Nossa Senhora da Penha, Itajara, Retiro do Muriaé, Raposo e Comendador Venâncio
				São José de Ubá	São José de Ubá
			144 (DP Legal)	Bom Jesus de Itabapoana	Bom Jesus de Itabapoana, Carabuçu, Calheiros, Pirapetinga de Bom Jesus, Rosal e Serrinha
7	30	30°BPM	104	São José do Vale do Rio Preto	São José do Vale do Rio Preto
			110	Teresópolis	Teresópolis, Vale do Bonsucesso e Vale do Paquequer
			111 (DP Legal)	Sumidouro	Sumidouro
			112 (DP Legal)	Carmo	Carmo, Córrego da Prata e Porto Velho do Cunha
2	31	31°BPM	16 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Barra da Tijuca, Camorim, Grumari, Itanhangá, Joá, Recreio dos Bandeirantes, Vargem Grande e Vargem Pequena
6	32	32°BPM	121 (DP Legal)	Casimiro de Abreu	Casimiro de Abreu, Professor Souza, Barra de São João e Rio Dourado
			122 (DP Legal)	Conceição de Macabú	Conceição de Macabú e Macabuzinho
			123 (DP Legal)	Macaé	Centro, Cabiúnas, Barra de Macaé, Aeroporto e Imboassica
			128 (DP Legal)	Rio das Ostras	Rio das Ostras
			130 (DP Legal)	Quissamã	Quissamã
5	33	33°BPM	165 (DP Legal)	Mangaratiba	Mangaratiba, Conceição de Jacareí, Vila Muriquí, Itacuruçá
			166	Angra dos Reis	Angra dos Reis, Jacuecanga, Cunhambebe, Mambucaba, Abraão e Praia de Araçatiba
			167 (DP Legal)	Parati	Parati, Parati-Mirim e Tarituba
3	34	34°BPM	65	Guapimirim	Guapimirim
			66 (DP Legal)	Magé	Magé, Santo Aleixo, Suruí, Inhomirim e Guia de Copaiíba

4	35	35°BPM	71 (DP Legal)	Itaboraí	Itaboraí, Cabuçú, Itambí, Porto das Caixas e Sambaetiba
				Tanguá	Tanguá
			119	Rio Bonito	Rio Bonito e Boa Esperança
			120	Silva Jardim	Silva Jardim, Aldeia Velha, Correntezas e Gaviões
6	36	36°BPM	159 (DP Legal)	Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu, Japuíba e Subaio
			135 (DP Legal)	Itaocara	Itaocara, Portela, Batatal, Laranjais, Jaguarembé e Estrada Nova
			136 (DP Legal)	Santo Antônio de Pádua	Santo Antônio de Pádua, Campelo, Paraoquena, Monte Alegre, Ibitiguacú, Santa Cruz, Baltazar, Marangatú e São Pedro de Alcântara
				Aperibé	Aperibé
			137 (DP Legal)	Miracema	Miracema, Venda das Flores e Paraíso do Tobias
			142 (DP Legal)	Cambuci	Cambuci, Três Irmãos, Funil, Monte Verde e São João do Paraíso
5	37	37°BPM	155 (DP Legal)	São Sebastião do Alto	São Sebastião do Alto, Valão do Barro e Ipituna
			89 (DP Legal)	Resende	Resende, Engenheiro Passos, Agulhas Negras, Pedra Selada e Fumaça
			99 (DP Legal)	Itatiaia	Itatiaia
7	38	38°BPM	107 (DP Legal)	Paraíba do Sul	Paraíba do Sul, Werneck, Salutaris e Inconfidência
			108 (DP Legal)	Comendador Levy Gasparian	Comendador Levy Gasparian e Afonso Arinos
				Areal	Areal
				Três Rios	Três Rios e Bemposta
			109	Sapucaia	Sapucaia, Anta, Pião, Nossa Senhora Aparecida e Jamapara
2	39	40°BPM	35 (DP Legal)	Rio de Janeiro	Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo e Senador Vasconcelos
			43 (DP Legal)		Barra de Guaratiba, Guaratiba e Pedra de Guaratiba
3	40	39°BPM	54 (DP Legal)	Belford Roxo	Areia Branca, Jardim Redentor, Parque São José, Nova Aurora e Lote XV

Fonte: Res. SSP nº 615 de 15/04/03, Res. SSP nº 796 de 17/08/05, Res. SSP nº 823 de 28/11/05, Res. SSP nº 836 de 23/02/06, Res. SSP nº 865 de 30/05/06 e Processos E09-/014/5000/05 e E-09/165/5000/2005, Res. SESEG nº 125 de 02/04/08, Res. SESEG nº 135 de 09/06/2008, Res. SESEG nº 151 de 22/08/2008, Decreto nº 41418 de 04/08/2008 e Resolução SESEG nº 205 de 13/03/2009